



Aprovado por Unanimidade

EM: 16/07/2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 46/2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS
VICINAIS.

AUTORIA: Romero Ramos Cavalcante.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, a realização de serviços de patrolamento, recuperação e manutenção das estradas vicinais em todo o território do município de São João do Cariri – PB, priorizando os trechos que se encontram em condições mais críticas..

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de tráfego nas estradas vicinais, que são fundamentais para o deslocamento diário dos moradores da zona rural, estudantes, produtores rurais e para o escoamento da produção agrícola.

Com a ação das chuvas e o desgaste natural, diversas estradas apresentam buracos, erosões e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos, comprometendo a segurança dos usuários e causando prejuízos à população.

Diante da importância do serviço, faz-se urgente a adoção das medidas cabíveis para o conserto e manutenção das estradas vicinais.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de julho de 2026.

Romero Ramos Cavalcante

Romero Ramos Cavalcante.
Vereador (autor)

JOSE ROBERTO MEDEIROS
Amor

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.